



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARAPLAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG**

**CONTRATADA: ARAPLAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:067/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 138/2025**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas tipo motoniveladora, caminhão pipa traçado 6x4, rolo compactador pé de carneiro liso e de pneu, caminhão basculante, cavalo mecânico e trator de esteira, inclusas as despesas com operadores e/ou motoristas, despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários para execução de serviços no Município de Araçuaí – MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro de Araçuaí – MG, inscrita no CNPJ nº 17.963.083/0001-17, neste ato representada pela sua Secretária de Administração, senhora Barbara Nery Castro, portador do CPF N. xxx.509.366-xx, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARAPLAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.114.410/0001-64, com sede na Rua Juca Campos, nº.1170, Bairro: São Francisco, na cidade de Araçuaí/MG, neste ato representada pelo Sr. Clayton Luiz Nunes,



brasileiro, casado, residente e domiciliado em Araçuaí/MG, CEP:39.600.000, registrado no CPF sob o N° xxx91.293.6-xx, e do doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e:

**Considerando** que foi firmado em 17/11/2025 Ata de Registro de Preço nº 138/2025, objetivando os serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas tipo motoniveladora, caminhão pipa traçado 6x4, rolo compactador pé de carneiro liso e de pneu, caminhão basculante, cavalo mecânico e trator de esteira, inclusas as despesas com operadores e/ou motoristas, despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários para execução de serviços no Município de Araçuaí – MG sendo:

**Lote 02: Contratação de prestação de serviços de caminhão toco 4x2;**

**Lote 08: Contratação de caminhão basculante Truck;**

**Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** a previsão legal do Art. 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/2021, que prevê a hipótese de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

**Considerando** solicitação de realinhamento de preços dos Lotes 02 e 08, do Processo de Licitação nº 067/2025, Pregão Eletrônico 026/2025, requerido pela empresa , inscrita no CNPJ nº 46.114.410/0001-64, sob alegação de majoração na carga tributária nacional dos preços, além da instabilidade econômica mundial em face aos transtornos e gargalos ocasionados em decorrência de imposição de taxas pelos Estados Unidos, guerra na Ucrânia, alto índice inflacionário.

**Considerando** os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade esculpidos no Art. 5º da lei 14.133/2021;

**Considerando** que a variação de preços apresentada nas planilhas de formação de custo, conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	P.DE COMPOSIÇÃO INICIAL (09/11/25)	P.DE COMPOSIÇÃO FINAL (10/02/26)	VARIAÇÃO (%)	PREÇO REEQUILIBRADO
02	Contratação de prestação de serviços de caminhão toco 4x2	R\$ 749,00	R\$ 799,00	R\$ 1.137,79	-29,78 %	R\$ 1.500,00
08	Contratação de caminhão basculante Truck	R\$1.199,00	R\$893,25	R\$1.702,67	-34,23 %-	R\$2.000,00

**Considerando** que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula terceira do Ata de registrado. nº **138/2025**, passando o preço unitário do item 02 R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e do item 08 passando o preço unitário de R\$1.199,00 (hum mil cento e noventa e nove reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** -

**2.1** - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente no exercício corrente 2026:

**007.001.2060855102.108.339039.00000, Ficha: 800 Fonte 1500.**

**008001.1545255112.110.33903900000, Ficha: 829 Fonte 1500.**

**009001.1812255122.119.339039.00000, Ficha: 881 Fonte 1500.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

CNPJ: 17.963.083/0001-17  
Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG  
CEP 39600-000  
(33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Araçuaí 05 de março de 2026.

---

Barbara Nery Castro  
Secretária Municipal de Administração

---

Clayton Luiz Nunes  
ARAPLAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: